

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2016

Ano XXII - Edição N.: 5168

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Sociais - CMDCA

ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza, foi realizada a décima sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros (as), convidados (as), colaboradores (as), observadores (as) e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 08h45m, o Presidente Marcelo Moreira de Oliveira iniciou a sessão agradecendo a presença dos (as) conselheiros (as) e colaboradores (as) e procedendo com os seguintes informes: justificativa de ausência dos conselheiros e membros da mesa diretora Elen Regina do Couto Silva (tesoureira) e Otaviano Marta Gonçalves Pires (secretário) por motivo de férias. Assim, o Presidente solicitou que algum conselheiro(a) se manifestasse para elaborar a ata. A conselheira Maria Aparecida Ribeiro de Amorim, representante da Fundação CDL Pró-Criança, se disponibiliza e fica responsável pela elaboração da ata. Logo após, o Presidente fez um relato sobre o evento “VII Fórum Ibero-Americano: Fazendo Políticas Juntos” realizado em Brasília/DF nos dias 27 e 28 de setembro, que esteve presente juntamente com a conselheira e Vice-Presidente Ana Paula Simões Hilário. Também se manifestou sobre a reunião do FEVCAMG, COMPETI. Em seguida, o presidente Marcelo fez a chamada e a conferência dos conselheiros presentes, registrando a presença de 10 (dez) conselheiros da sociedade Civil e 06 (seis) governamentais, totalizando um quórum de 16 (dezesseis) conselheiros. O Presidente comunica a todos o motivo do cancelamento da segunda sessão plenária extraordinária agendada para o período da tarde. Esclarece que a pauta referente à plenária extraordinária sobre a apreciação da prestação de contas do 1º

e 2º quadrimestre foi transferida para a plenária do dia 7 de novembro e a matéria sobre a Comissão de Registro (CREIRP) será apresentada na parte da manhã. Após todos os informes, o Presidente apresenta a pauta alterada e coloca em votação, sendo aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis e 2(duas) abstenções. Em seguida, deu-se continuidade aos pontos de pauta: 1º Ponto – Aprovação da ata referente à 9ª Plenária Ordinária do CMDCA-BH - O Presidente apresenta a ata e pergunta aos conselheiros presentes se há alguma proposta de alteração na ata. Não havendo nenhuma sugestão de alteração é colocada em votação. À ata foi aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. 2º Ponto: a) Matéria das Comissões: Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos: Aprovação de Planos de Trabalho e Termo Aditivo. A conselheira Catarina Lutero (Associação Junior Achievement) apresenta o parecer favorável da comissão com relação aos planos de trabalho das seguintes entidades: Rede Cidadã – Projeto Jovens Profissionais do Futuro, que solicitou ao FMDCA/BH recursos na importância de R\$633.600,00, sendo aprovado pelo plenário por 14 (quatorze) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Apresenta também o parecer da entidade Casa Novella – Projeto Fortalecer, que solicitou ao FMDCA recursos na importância de R\$72.000,00. A Conselheira e Vice-Presidente Ana Paula Simões solicita ao representante da entidade para descrever o trabalho do técnico visitador citado no projeto. A representante da entidade (Elma) informa que essa metodologia proposta pela Casa Novella será para complementar o trabalho dos assistentes sociais e que o técnico visitador possui ensino médio e irá apoiar os assistentes, visitando as famílias inscritas, fazendo um primeiro contato, relatando as prioridades. Colocado em votação, foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Foi apresentado ainda pela comissão de Fundo o parecer favorável sobre o pedido de aditamento como novo aporte de recursos referente à entidade CDM – Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana. Houve novo aporte de recursos no valor de R\$64.000,00, com vigência a ser prorrogada até 26/03/2017. Colocado em votação este aditamento, foram computados 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. b) Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas – CREIRP: o coordenador da Comissão, Thiago Satiro Salvador (SMED), apresentou os pareceres referentes aos seguintes processos: Comunidade Missionária de Villa Régia: Solicitação - Renovação de Registro e Reavaliação de Programa de Proteção em Regime

Socioeducativo em Meio Aberto. A entidade possui duas unidades, a saber, Centro de Acolhida Betânia e Centro Cultural e Esportivo Betânia. Na unidade COMI – Centro de Acolhida Betânia. A entidade atende no contra turno escolar, oferecendo alimentação diária, oficinas de artes, informática, música, esporte, apoio pedagógico, oficina literária, incentivo à leitura, e projetos com as famílias. Os atendidos chegam por demanda espontânea ou encaminhados pelo Conselho Tutelar, Juizado da Infância e Juventude/BH, CREAS, CRAS, entre outros. Essa unidade se localiza no bairro Cinquentenário, e o atendimento é oferecido para 200 crianças e adolescentes, faixa etária de 6 a 17 anos, em situação de risco pessoal e social, da regional Oeste. Na unidade Centro Cultural e Esportivo Betânia, a entidade atende uma média de 77 crianças e adolescentes e possui o objetivo de promover a cultura, a arte, o esporte, a formação humana e social integral. A entidade oferece aulas teóricas por grupos instrumentais, aulas individuais por instrumento, ensaios de orquestra, cursos de viola caipira e batuque, cursos de teatro e balé, musicalização e percussão. A unidade se localiza no bairro Betânia e seu atendimento abrange crianças e adolescentes da regional Oeste. Colocado em votação, o parecer da comissão é favorável à solicitação da entidade e foi aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Organização Educacional João XXIII: solicitação - Renovação de Registro e Reavaliação do Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. A entidade atende 113 crianças e adolescentes no contra turno escolar, de ambos os sexos, na faixa etária entre 06 a 14 anos de idade. Possui o objetivo de proporcionar às crianças e adolescentes um espaço que promova a inclusão social, educacional e cultural, contribuindo no desenvolvimento de suas capacidades e habilidades. São atendidas em dois turnos, manhã ou tarde, participando de atividades escolares, oficinas de informática, dança, yoga, esporte, atividades artísticas, de lazer e fazem 3 refeições diárias. A área de abrangência do programa é bairro Madre Gertrudes, Cabana do Pai Tomás e entorno, Vista Alegre, Nova Cintra, Nova Gameleira, Patrocínio, Vila Oeste, Santa Maria e aglomerados pertencentes à região Oeste de Belo Horizonte. Colocado em votação, o parecer da comissão é favorável à solicitação da entidade e foi aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Sociedade Inteligência e Coração – SIC: solicitação - Renovação de Registro, Reavaliação de Programa e Inscrição de novo Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. A entidade desenvolve dois programas

com adolescentes: Programa de Proteção/Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (Aprendizagem Profissional) onde são atendidos 50 adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária entre 15 a 18 anos de idade incompletos, no Curso de Aprendizagem em Redes e Manutenção de Computadores. O curso consiste na capacitação para instalar e manter ambientes computacionais, diagnosticando defeitos de hardware e sanando-os, instalando e utilizando sistemas operacionais e aplicativos; configurando e realizando suporte técnico em microcomputadores e redes locais (LAN), instalando racks, switches, patch panels, confeccionando cabos (par trançado) de rede segundo as normas técnicas EIA/TIA, observando normas de qualidade e meio ambiente. Possui o objetivo também de tornar os jovens capazes de decifrar as informações, mensagens e imagens contidas no mundo atual da tecnologia e participar de um conjunto maior de estímulo, determinando competências para lidar com elas. A entidade desenvolve também programa de Proteção/Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – Qualificação Profissional onde são atendidos 180 adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária entre 15 a 18 anos de idade incompletos, nos cursos de qualificação profissional. A entidade desenvolve cursos com base na formação humana, social e tecnológica, com vistas à inserção no mundo do trabalho, nas áreas de corte e costura, mecânica de automóveis e de usinagem, eletricidade e informática. Os alunos recebem de forma gratuita, uniformes, material didático e lanche diário durante todo o curso. As atividades são realizadas no turno da tarde, em dias úteis, de segunda a sexta feira. Foram apontados alguns questionamentos sobre as atividades e programas executados na entidade. Regina questiona sobre a proteção ao adolescente para os cursos de aprendizagem. O representante da entidade, Clovis, esclarece que os cursos são ministrados em salas com total segurança. A conselheira Fernanda Matos pergunta se a entidade é mantida por algum órgão. Clovis informa que a entidade é mantida pelo Colégio Santo Agostinho e que os alunos recebem bolsa integral para os cursos. Clovis ressalta que a entidade, quando solicitou ao conselho a inscrição de registro e do programa em 2012, encaminhou ao MTE os cursos de aprendizagem na área da indústria para autorização, mas que o MTE ainda não autorizou. O conselheiro Ananias questiona sobre o público atendido pelo programa da entidade; se o programa atende os adolescentes das medidas socioeducativas e medidas protetivas. Clovis esclarece que eles atendem e estão sempre recebendo adolescentes enviados

pelo Conselho Tutelar da região e o único critério exigido é que o aluno esteja matriculado no 9º ano do ensino médio, mas devido à locomoção dos alunos que precisam de transporte, muitos deixam de concluir o curso. A entidade não oferece passagem para os alunos. Dra. Maria de Lurdes informa que as entidades que oferecem curso de aprendizagem devem avisar aos conselhos tutelares e ao Ministério Público sobre os cursos oferecidos e que irá verificar sobre o transporte para os adolescentes das medidas de proteção. Dr. Ananias comunica que quando uma entidade apresenta um projeto que beneficia esse público, a análise deve ser feita entre as Comissões Temáticas do CMDCA/BH, Conselhos Tutelares, Ministério Público. E que devemos priorizar as ações que são desenvolvidas para eles. A conselheira Eleusa informa que existe a comunicação sobre programas e projetos entre CAATS e CREIRP. Fernanda sugere que o CMDCA/BH convoque as entidades de aprendizagem para uma reunião, para esclarecimentos e informações sobre a aprendizagem, visando orientar as entidades nas execuções das ações prioritárias e que solicite ao MTE uma visita à entidade SIC para que sejam autorizados os cursos apresentados. Marcelo propõe ao Clovis que a entidade participe dessa reunião, comunicou que o CMDCA/BH irá solicitar ao MTE uma resposta ou visita à entidade, para que os cursos sejam autorizados. Clovis concorda e aceita a proposta. Ana Paula esclarece que o CMDCA/BH deve priorizar esse público, auxiliando as entidades e efetivando uma articulação entre as entidades governamentais e não governamentais que atendem os adolescentes de medidas de proteção e socioeducativo. Maria Vitória, representante da entidade IJUCI sugere que nos espaços em discussão com o FECTIPA e o MP possam ser discutidos assuntos sobre aprendizagem para os adolescentes das medidas de proteção e que representantes do FECTIPA e MP participem da reunião. Colocado em votação, o parecer da comissão é favorável à solicitação da entidade e foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania – IJUCI: solicitação: Renovação de Registro e Inscrição do Programa de Proteção em Regime de Acolhimento Institucional. A entidade selecionada no Edital de Chamamento Público nº 02/2016 e 03/2016 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS foi aprovada para a execução do serviço de acolhimento institucional, em duas unidades nas modalidades: breve permanência e de acolhimento institucional convencional. A unidade Casa Travessia (unidade de breve permanência) tem capacidade para

acolher até 10 adolescentes, de 12 a 17 anos de idade, do sexo masculino, sob medida protetiva de acolhimento institucional, por decisão da autoridade judiciária. A unidade está localizada na Rua Francisco Leão Correa, Bairro União. A Casa Tia Branca tem capacidade para acolher até 15 adolescentes, de 12 a 17 anos e 11 meses, do sexo masculino, sob medida protetiva de acolhimento institucional, por decisão da autoridade judiciária. A unidade está localizada na Rua Desembargador Teófilo, nº 102 Bairro Caiçara. Colocado em votação, o parecer da comissão é favorável à solicitação da entidade e foi aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Fundação de Educação Geni Nunes: solicitação - Primeiro registro e inscrição de programa. A entidade não apresentou a documentação necessária para o prosseguimento do processo, mesmo sendo notificada reiteradas vezes (10/06/2016; 14/07/2016 e 11/08/2016), além de reunião com a representante da entidade (07/06/2016). Sendo assim, considerando o artigo 28 da Resolução nº 116/2015, que estabelece que “as entidades poderão ser notificadas por no máximo 03 (três) vezes para sanar as pendências técnicas e /ou jurídicas existentes”, o parecer da comissão foi desfavorável à solicitação apresentada. Colocado em votação, o parecer da comissão foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. O conselheiro Ananias Neves sugere a elaboração de um Decreto municipal sobre a Lei Federal nº 13.019/2014 e sua aplicabilidade no Município. A Vice-Presidente Ana Paula Simões esclarece que a Lei Federal nº 13.019/2014 é de âmbito federal e que entrará em vigor para os municípios em 2017. Com relação ao Edital de MSE – Medidas Socioeducativas, a conselheira Fernanda Matos questiona sobre a demora na sua adequação, já que desde abril/2016 ele está em trâmite na PBH para ser adequado e formatado conforme a Lei Federal nº 13.019/2014. Argumenta que o ano já está acabando e os adolescentes podiam estar sendo beneficiados. A Vice-Presidente Ana Paula esclarece que ainda nesse mês será discutido sobre sua execução, se será executado uma parte esse ano e outra no ano que vem. Comunica que será levado para deliberação da mesa diretora na próxima reunião. Marcelo informa que no dia 07 de novembro/2016 será deliberado sobre a execução do edital. Ana informa que tem até o dia 30 de novembro para não perder o prazo de publicidade do edital e ressalta a importância de se fazer um cronograma com as atividades. 3º Ponto: Apresentação das Diretrizes e Prioridades para 2017: o Presidente Marcelo apresentou a proposta de Resolução com as Diretrizes e Prioridades para o ano de

2017. Foram apresentados alguns apontamentos e discussões. Como encaminhamento o Presidente sugere enviar o documento para todas as comissões temáticas apresentarem e discutirem com os conselheiros e posteriormente enviar as contribuições para a mesa diretora até a data de 27/10, para que o documento seja apreciado na sessão plenária de 07/11. 4º Ponto: Apresentação do MPMG e do Tribunal de Contas do Estado. A Promotora de Justiça Dra. Maria de Lurdes Santa Gema informou e convidou a todos para a audiência pública que será realizada no dia de hoje (17/10) às 19:00 horas na Câmara Municipal de Belo Horizonte sobre apresentação da prestação de contas do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA. Após o informe, ela convidou a Sra. Natália Araújo, Diretora da Escola de Contas e Capacitação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG, que falou sobre o curso de capacitação que o TCE/MG juntamente com o MPMG estará realizando para todos os conselheiros do CMDCA/BH, principalmente os conselheiros representantes da sociedade civil. Os temas contemplados no curso serão voltados inicialmente para questões genéricas, ciclo orçamentário no primeiro momento e posteriormente temas levantados pelo público diretamente interessado. A Vice-Presidente Ana Paula ponderou que antes de agendar a capacitação, realizar uma reunião da Sra. Natalia com a diretoria do CMDCA/BH para melhor conhecer as necessidades do Conselho e potencialidades da parceria. O presidente Marcelo propôs que a reunião seja realizada no dia 24 de outubro na Casa dos Conselhos, o que foi prontamente aceito pelos envolvidos. 5º Ponto: Encaminhamentos e outras proposições na forma regimental. O Presidente agradece as contribuições de todos e como encaminhamento das discussões apresentadas nas pautas, ele sugere solicitar ao MTE que sejam realizadas visitas aos locais que executam programas de aprendizagem. O Presidente Marcelo informa que no dia 03/11 haverá uma reunião da Sociedade Civil, direcionada aos seus dirigentes, juntamente com o MP para reforçar junto às entidades a importância do papel de conselheiro no CMDCA/BH. A Vice-Presidente Ana Paula convida os conselheiros para participarem da reunião da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos, que acontece todas as quintas-feiras às 09:00 horas. O Presidente Marcelo reforça com os conselheiros do GT da Lei Federal nº 13.019/2014, a necessidade de participarem dos encontros agendados para finalização dos trabalhos. A conselheira Luana Gonçalo informa que encaminhou ofício solicitando sua saída

dos GTs da Lei Federal nº 13.019/2014 e do FEVCAMG, em função do trabalho na entidade a qual representa no CDMCA/BH (Terra da Sobriedade). Às 12h16m o Presidente Marcelo agradeceu a todos (as) os presentes e encerrou a sessão plenária ordinária e nada mais havendo a tratar eu, Maria Aparecida Amorim, Secretária em exercício do CMDCA/BH, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser aprovado em sessão plenária.